

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor LEONARDO ANTONIO PEREIRA GIACOMIN, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação de Proteção e Bem Estar Animal - COBEM, Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz - SEMAM, Padrão CC10, partir do dia 15/04/2024, conforme o Processo n.º 13.446/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1300215**

### Deliberação

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR informa aos interessados que o prazo de inscrição para o EDITAL - CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DIFUSÃO E PRODUÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL E DEMAIS LINGUAGENS ARTÍSTICO CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO, será prorrogado até o dia 26 de abril de 2024 com base no artigo 15.11 do referido Edital.

Aracruz/ES, 11 de abril de 2024.

**MOISÉS MERCIER**

Secretário de Turismo e Cultura  
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

**Protocolo 1300534**

### Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONVOCA O SR. **THALLES PEREIRA WEYLL** (EX-SERVIDOR REFERENTE A MATRÍCULA 38312), A COMPARECER À GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SETOR DE RESCISÃO, SITUADA NA AV. MOROBÁ, 20 - B. MOROBÁ - ARACRUZ-ES, NO HORÁRIO DE 12 AS 18 HORAS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 377/2024, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

ARACRUZ/ES, 11 DE ABRIL DE 2024.

**Protocolo 1300029**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONVOCA O SR. WALLACE SOUZA THOMPSON (EX-SERVIDOR REFERENTE A MATRÍCULA 38328), A COMPARECER À GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SETOR DE RESCISÃO, SITUADA NA AV. MOROBÁ, 20 - B. MOROBÁ - ARACRUZ-ES, NO HORÁRIO DE 12 AS 18 HORAS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3416/2024, NO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

ARACRUZ/ES, 11 DE ABRIL DE 2024.

**Protocolo 1300030**

### Portaria

#### PORTARIA SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 144, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 E SUA ALTERAÇÃO, O DECRETO MUNICIPAL N.º 42.003, de 18/05/2022, E CONSIDERANDO O DISPOSTO ART. 117, DA LEI FEDERAL Nº14.133, de 01/04/2021, E SUAS ALTERAÇÕES, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º **162/2024**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR, DENOMINADA CONTRATANTE E a **JUNIOR DE FREITAS NOIA 14657936743**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 46.517.281/0001-55**, DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o Servidor Comissionado **HIGOR NOSSA RUY**, Matrícula de N.º 37.115, ocupante do Cargo de COORDENADOR DE EVENTOS, CPF de N.º 130.437.287-18, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de N.º 162/2024, cujo objeto é a contratação da empresa a **JUNIOR DE FREITAS NOIA 14657936743**, para a realização de 01 (uma) apresentação **Do JUNINHO FREITAS**, na programação do Evento "**FESTA DA ALDEIA DE COMBOIOS**", em **ALDEIA DE COMBOIOS** no dia **20/04/2024 às 21:00hrs** em **ARACRUZ/ES**.

Art. 2º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Aracruz/ES, de 10 ABRIL de 2024.

**Moisés dos Santos Mercier**  
Secretário de Turismo e Cultura  
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

**Protocolo 1300049**

#### PORTARIA N.º 151 de 11/04/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos servidores abaixo relacionados: